



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 20, 12, 12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 211/2012.

Em, 20 de dezembro de 2012.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 0139/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição Justiça, Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 0139/2012.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Declara integrante do Patrimônio Cultural do Município de Cabo Frio a Sociedade Musical Santa Helena.

A matéria se encontra fundamentada e tem amparo legal.

Nestes termos, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.